



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 564/2007, de 16 de agosto de 2007. ✓

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

**08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER**

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200631.066000 - Aquisição, ref. e manut. do antigo Céu Azul Tênis Clube

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03000 ..... R\$ 50.000,00

4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 03000 ..... R\$ 58.000,00

**TOTAL.....R\$ 108.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 - Rec. Livres - Exercício financeiro de. Ant. .... R\$ 108.000,00

**TOTAL.....R\$ 108.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de agosto de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

